

DECRETO Nº 0424/18

Em, 08 de Maio de 2018

“Decreta Ponto Facultativo e outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas do Município de Arenópolis no dia 11/05/2018 – Sexta Feira, em decorrência às festividades em comemoração ao 36º Aniversário de Arenópolis.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais (Saúde, Limpeza Pública), ficam mantidos.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de Maio de 2018.



**OVARCI VILELA FARIA**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico e dou fe que nesta data foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal  
EM 08 105 2018  
  
Secretário de Administração  
**Gilson Gonçalves de Almeida**  
Secretário de Administração  
Dec. n.º 375/2018